



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2023, PARA O ATENDIMENTO DA PORTARIA GM Nº 1.135/2023, QUE TRATA DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMAGEM, BEM COMO SEUS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM (MA), no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, para sua apreciação e votação o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Especial na importância de R\$ 875.126,25 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinco reais), em atendimento a Portaria/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras), bem como dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Parágrafo Único – O valor do que o trata o presente artigo, será repassado em 09 (nove) parcelas iguais de 97.236,25 (noventa e sete, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao exercício de 2023, via transferência fundo a fundo, ou seja, FNS ao FMS-Vitória do Mearim/MA.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível dotação orçamentária e elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

disposto no artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com **Fonte de Recursos: 1.605.0.0-000 000 – Transferência para Complementação do Piso da Enfermagem**, conforme a seguir:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA		ATIVIDADE PROGRAMÁTICA	
0025 – GESTÃO DO SUS		10.301.0025.2.203 - Assist. Financeira Comp. da União destinado ao cumprimento do Piso Salarial da Categoria de Enfermagem da Atenção Básica.	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE	VALOR R\$
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		1.605.0.0-000 000	215.542,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA		ATIVIDADE PROGRAMÁTICA	
0021 – ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.302.0025.2.204 - Assist. Financeira Comp. da União destinado ao cumprimento do Piso Salarial da Categoria de Enfermagem da Assistência Especializada a Média e Alta Complexidade.	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE	VALOR R\$
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		1.605.0.0-000 000	467.931,00
3.1.90.11.00 - Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil		1.605.0.0-000 000	191.652,25

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial do art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos, provenientes da Lei Orçamentaria Anual – LOA nº 588/2022, por **Anulação de Dotação**, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA		ATIVIDADE PROGRAMÁTICA	
0031 – COVID – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		10.301.0031.2.047 – Implantar Ações Coordenadas e Planejadas de Contingência do COVID – 19.	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE	VALOR R\$
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		1.602.0.0-000 000	164.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.602.0.0-000 000	180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.603.0.0-000 000	100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 MDE			
PROGRAMA		ATIVIDADE PROGRAMÁTICA	
0004 – EXPANSÃO DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.361.0004.1.007 – Aquisição de Ônibus Escolares do Programa Caminho da Escola.	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente		1.570.0.0-000 000	300.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 MDE			
PROGRAMA		ATIVIDADE PROGRAMÁTICA	
0003 – GESTÃO DE QUALIDADE		12.122.0003.2.095 – Remuneração e Encargos Sociais.	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE	VALOR R\$
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		1.500.1.0-010 000	131.126,25

Art. 4º - A disciplina sobre o piso salarial nacional de enfermagem encontra-se na Portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que passou a vigorar com as seguintes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

alterações, o Artigo 1120-A - estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.” (NR).

Art. 5.º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º - A referida complementação dar-se-á através dos critérios dispostos na plataforma InvestSUS, que permite ao Ministério da Saúde mapear os profissionais de enfermagem por Estados, Municípios, regiões e desta maneira definir os critérios para o rateio da contribuição federal para o pagamento do piso da categoria.

Art. 7º - Consta na plataforma InvestSUS os valores discriminados (memória de cálculo) para cada profissional, não sendo competência do Município a majoração ou minoração de qualquer valor.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO
NONATO
EVERTON
SILVA:
46054677349



Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA:
46054677349
DN: C=BR, CH=CP, B=Silva, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=1582360600208, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA-46054677349
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2023-09-12 17:50:07

Raimundo Nonato Everton Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

MENSAGEM Nº _____/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

É com grande satisfação que submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal do Município de Vitória/MA, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA Nº 588/2022), EXERCÍCIO DE 2023, PARA O ATENDIMENTO DA PORTARIA GM Nº 1.135/2023, QUE TRATA DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Insta ressaltar, que a presente norma visa atender ao previsto de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.” (NR), assim como na Portaria/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que trata da forma de repasse a complementação salarial dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) em consonância com a carga horária semanal de trabalho.

Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas atento para a importância de proporcionar a melhoria das condições oferecidas aos citados profissionais, responsáveis pela boa qualidade dos serviços prestados à população, o Governo do Município apresenta o referido Projeto de Lei.

Certos da compreensão dos nobres Vereadores, quanto o caráter urgente e relevante da medida, apta a beneficiar toda a coletividade, aguarda-se a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO
NONATO
EVERTON
SILVA:
46054677349

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO EVERTON SILVA:
46054677349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=35622406000190, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1,
CN=RAIMUNDO NONATO EVERTON
SILVA:46054677349
Razão: Eu sou o autor desse
documento
Localização:
Data: 2023-09-12 17:52:39

Raimundo Nonato Everton Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Ofício nº 157/2023

Vitória do Mearim/MA, 12 de setembro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim - MA

Nesta.

Senhor Presidente,

Através deste, estamos encaminhando a Vossa Excelência Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 588/2022, para o atendimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria gm nº 1.135/2023, que trata do repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem e dá outras providências, para o Fundo Municipal de Saúde.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

**RAIMUNDO
NONATO
EVERTON SILVA:**
46054677349

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO EVERTON SILVA:46054677349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=35622406000190,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA:
46054677349
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2023-09-12 17:53:11

Raimundo Nonato Everton Silva
Prefeito Municipal